Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro/SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1356, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 581.700,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Setecentos Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL – CONVÊNIO**	
ATIVIDADE	1008 – OBRAS INFRAESTRUTURA URB. E RURAL – REC. EST.	
ELEMENTO	(149) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	300.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**003 – GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2005 – MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDECIAS	
ELEMENTO	(43) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	40.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**007 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2020 – MANUT. DEPTO. OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
ELEMENTO	(118) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	120.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**010 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCICIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2132 – MANUTENÇÃO DE ESCOLAS TÉCNICAS	
ELEMENTO	(405) – 3.3.90.39 – Outros serviços terceiros – pessoa jurídica	71.700,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**014 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**013 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Márcia Regina G. Tourn
Dir. Depto. Assuntos Jurídicos

ATIVIDADE	2115 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
ELEMENTO	(523) – 3.3.90.32 – Material de distribuição gratuita	50.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	510.00	
TOTAL		**581.700,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1º - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação oriundo de recurso estadual referente ao Convênio nº 1702/2009 – Processo nº 3428/2009 com a Secretaria de Economia e Planejamento - SEP, no valor de **R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

2º – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro oriundo de recurso próprio, no valor de **R$ 231.700,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Setecentos Reais).**

3º - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(606) – 9.9.99.99 – Reserva de contingência	50.000,00
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	
TOTAL		**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de fevereiro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos